

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 730, DE 31 DE JULHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 621, DE 12 DE JULHO DE 2017.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a Licença Prêmio da Defensora Pública, Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA, referente ao quinquênio de 31.07.2002 a 30.07.2007, a contar de 31 de julho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral